



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.341

De 26 de Fevereiro de 1987

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23.Fevereiro.1987, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cz\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzados), para atender despesas com subsídio para Transporte Coletivo, conforme demonstrativo abaixo :-

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
07.03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 0 0 0	DESpesas CORRENTES
3 1 0 0	DESpesas DE CUSTEIO
3 1 3 0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos. . Cz\$ 170.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15.81	ASSISTÊNCIA
15.81.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15.81.4862.084	Subsídio p/ Transporte Coletivo Cz\$ 170.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada :-

06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações Cz\$ 170.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
08.42.1001.003	Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Recreação Cz\$ 170.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

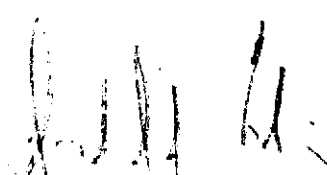
Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

fl.02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis)
de Fevereiro de 1 987 (mil novecentos e oitenta e sete).-



CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data
supra.-



JOSÉ BARBANTI NETTO
-Diretor do Expediente-

Registrada às fls. nºs. 191 e 192 do livro competente nº 24.-

PROCESSO Nº 358/87 - "PC"